REQUERIMENTO Nº 83/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre as providências adotadas para formalização de convênio com o CONSEG, conforme Indicação nº 952/2025, incluindo estágio do processo, medidas já realizadas e previsão para eventual celebração da parceria.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, solicitando que, por meio da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis quais providências concretas foram adotadas pelo Poder Executivo em relação à Indicação nº 952/2025, que sugeriu a formalização de convênio entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

a) O Poder Executivo Municipal deu início a estudos, tratativas ou procedimentos administrativos visando à formalização de convênio com o CONSEG de Marechal Cândido Rondon?

b) Em caso positivo, qual o estágio atual do processo e quais medidas já foram efetivamente realizadas?

c) Existe previsão ou cronograma para a formalização do referido convênio?

d) Caso não tenham sido adotadas providências até o momento, quais são os motivos que justificam a ausência de encaminhamento da proposta apresentada por meio da Indicação nº 952/2025?

e) O Executivo Municipal possui interesse em estabelecer parceria institucional com o CONSEG, visando fortalecer as ações de segurança pública e cooperação comunitária no município?

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando acompanhar o andamento das providências relativas à Indicação nº 952/2025, que propôs a formalização de convênio entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

Ressalta-se que o CONSEG é entidade reconhecida como de utilidade pública municipal, exercendo papel relevante na integração entre a comunidade, as forças de segurança e o poder público, contribuindo para a identificação e encaminhamento das demandas relacionadas à segurança pública.

Diante da crescente necessidade de fortalecimento das políticas de prevenção e cooperação comunitária, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça quais medidas estão sendo efetivamente adotadas para viabilizar esta parceria institucional, garantindo transparência administrativa e respeito às proposições apresentadas por esta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br